

ACEF/2122/0507932 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Sofia Miguens
João Constâncio
Irene Borges Duarte
Pirmin Stekeler-Weithofer
João Patrocínio Rodrigues

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UC)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Filosofia

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. 2_ filosofia.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Filosofia e Ética

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

226

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

-

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

-

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Dois anos (quatro semestres)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

a) Titulares do grau de licenciado em Filosofia ou equivalente legal. E ainda, titulares do grau de licenciado em outras áreas que apresentem um currículo considerado adequado pela Comissão

Científica competente;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, em Filosofia, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado, em Filosofia, pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FLUC, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 9,5 valores.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

b-learning

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente do curso é adequado, e qualificado, sendo constituído por 4 Professores Catedráticos, 3 Professores Associados e 1 Professor Auxiliar. Não se detectam quaisquer problemas na distribuição do serviço docente. O corpo docente revela plena competência e tem dedicação a tempo integral. É de temer no entanto que a transição geracional do corpo docente não tem sido suficientemente acautelada, deixando o CE vulnerável face às jubilações e aposentações que se verificarão nos próximos anos.

2.6.2. Pontos fortes

A alta qualificação científica e experiência docente do corpo docente, com especialização adequada às UCs leccionadas. O corpo docente é constituído por professores doutorados na área da Filosofia, todos eles devidamente qualificados para o exercício da docência numa universidade prestigiada, como é o caso da Universidade de Coimbra.

A distribuição de serviço docente parece ser adequada.

O desempenho dos docentes é regularmente avaliado pela Universidade.

A importante vinculação da área científica a uma instituição de ensino historicamente relevante

A internacionalização e a relação interuniversitária

2.6.3. Recomendações de melhoria

Considera-se urgente a contratação de novos docentes, de forma a assegurar a transição geracional em curso.

Recomenda-se também uma maior integração do ensino com a investigação. Neste momento, o corpo docente está dividido por três unidades de investigação diferentes, das quais apenas uma pertence à área científica da Filosofia, e sendo esta classificada pela FCT apenas com “Bom”.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Existe um corpo relativamente alargado de funcionários na FLUC que dá apoio ao CE.

3.4.2. Pontos fortes

Altas qualificações de alguns funcionários (doutoramento).

3.4.3. Recomendações de melhoria

N/a.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Embora as vagas não sejam totalmente preenchidas (25) existe um número razoável de candidatos ao CE (18, 12 e 10 nos últimos 3 anos).

O CE atrai estudantes de áreas exteriores à filosofia.

Existe uma fraca adesão dos estudantes aos programas de mobilidade.

Muito poucos estudantes completam dissertações.

4.2.2. Pontos fortes

Estudantes de áreas exteriores à filosofia procuram o CE.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Incentivar mobilidade

Acompanhar de perto cada estudante no processo de planeamento, desenvolvimento e conclusão da dissertação.

Aproximar os estudantes das actividades de investigação.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Há muito poucos dados para apreciar, o que é por si sintomático. Este programa não está no momento a produzir resultados significativos.

5.3.2. Pontos fortes

Os estudantes realizam a sua investigação em áreas muito diversas e têm os especialistas adequados a acompanhá-los.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Manter um registo de teses defendidas e reflectir em permanência sobre as áreas e os temas desses trabalhos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Considerados individualmente os resultados das actividades científicas do corpo docente são muito apreciáveis. Os docentes do CE estão no entanto dispersos por vários centros de investigação tornando difícil a relação da investigação em curso com a realidade do CE.

6.6.2. Pontos fortes

Forte produção científica em várias áreas da filosofia.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Fazer convergir investigação individual em estratégias de investigação .

Visar continuamente a melhoria dos lugares e contextos de publicação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Todas as condições estão reunidas para um óptimo nível de internacionalização. No entanto esse nível não se verifica.

7.4.2. Pontos fortes

Participação dos docentes do CE num grande número de redes internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Visar explicitamente aproveitar as condições de internacionalização disponíveis.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A Universidade de Coimbra dispõe dos melhores meios de garantia interna de qualidade.

8.7.2. Pontos fortes

O apoio da Universidade em todos os mecanismos previstos.

8.7.3. Recomendações de melhoria

N/a

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

N/a

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

N/a

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

N/a

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE tomou conhecimento da pronúncia da IES e mantém a sua posição e decisão. Não foram avançados pela IES dados ou argumentos anteriormente desconhecidos ou não considerados acerca do CE. Embora reconhecemos o compromisso da instituição na implementação das recomendações da CAE, a classificação da U I&D da área associada ao CE continua a ser o maior problema a enfrentar.

11.2. Observações

N/a

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O grande trunfo deste CE é o seu corpo docente altamente qualificado, ensinando nas respectivas áreas de especialidade. Este mesmo aspecto, no entanto, traz consigo dificuldades. Em primeiro lugar, as unidades curriculares manifestam as áreas de especialização dos professores, e essas áreas são muito diversas, indo desde a hermenêutica, até à desconstrução, à filosofia medieval, ao idealismo alemão, à lógica e argumentação ou à estética (para referir algumas). Isso mostra a

riqueza da filosofia, mas também faz com que não haja uma estrutura unitária clara no plano de estudos. Em segundo lugar, o actual nível de qualidade está estritamente associado aos professores que ministram os cursos.

É possível que o ciclo de estudos pareça fragmentado e sem um fio condutor e que essa seja a percepção dos potenciais candidatos. Que o número de candidatos não seja muito alto, ou estável, é um problema. O problema mais importante, porém, é o número muito baixo de dissertações concluídas. A baixa eficiência da formação é um grande problema para o CE e deve ser enfrentado, como afirma claramente o relatório de autoavaliação. Não existe no entanto um diagnóstico único e simples da situação e a CAE manifesta a sua preocupação quanto a este CE. A presente avaliação foi uma oportunidade de fazer uma reflexão para o futuro. Optou-se no entanto por responder ao desafio com o apelo à realidade passada e presente. Mas os problemas que se vislumbram não desaparecerão, e para os enfrentar coloca-se o problema do número limitado de professores e investigadores na área de Filosofia na FLUC (possivelmente ainda menor neste momento, dadas as reformas e jubilações anunciadas desde a entrega do relatório de autoavaliação). A situação de fragilidade terá de ser enfrentada com a contratação de pessoal docente e eventualmente com o recurso, ainda que temporário, a investigadores da área científica da filosofia. À semelhança de outros ciclos de estudos em Filosofia da Universidade de Coimbra, a situação é agravada pela inexistência de um contexto único de investigação internacionalizada associado a uma Unidade de Investigação com um elevado número de investigadores.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

Divulgar este Mestrado junto dos alunos da FLUC, mas também da Universidade de Coimbra em geral, explicitando as vantagens de uma formação pós-graduada em filosofia.

Atingir um nível estável de candidatos, aproximando-se das 25 vagas.

Aumentar a circulação internacional de estudantes e docentes.

Se possível atrair estudantes estrangeiros, e estudantes Erasmus já presentes na Universidade de Coimbra, com UC leccionadas em inglês.

Considerar futuras contratações para a área da Filosofia na FLUC tendo em vista este Mestrado.

Conceber formas de aproximar docentes e alunos deste Mestrado em atividades e projectos em curso no âmbito da Unidade de Investigação/Unidades de Investigação.

Melhorar o apoio metodológico necessário à finalização das dissertações, eventualmente tornando este aspecto parte de UCs particulares do plano de estudos.